



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 14942021
(relativo ao Processo 19012021)
Código de validação: D9FCBDC0B4

Trata-se de Processo Administrativo no qual a Coordenadoria de Administração/CAD, solicita deflagração de processo licitatório, com vistas à formação de Registro de Preços, para a aquisição eventual e futura de materiais de consumo, tais como: grampeador, extrator de grampo, estilete, percevejo, perfurador, barbante, pilha, papel couchê fosco, papel embrulho, etiqueta, cinta elástica, álcool em gel 70, objetivando suprir os estoques/necessidades das unidades do MPMA, no valor total de R\$ 85.256,46 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme novo Termo de Referência anexo.

Após toda a instrução processual, a Assessoria Jurídica da Administração/AJAD, por meio do PARECER-DGAJA – 1252021, se manifestou pela possibilidade jurídica do prosseguimento da Licitação, vez que o processo está devidamente instruído de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Ato Regulamentar nº. 01/2020-GPGJ e Ato Regulamentar nº. 11/2014-GPGJ.

Ainda no aludido parecer, o item 3, condiciona o prosseguimento do feito a aprovação do novo Termo de Referência contido nos autos pela autoridade competente na forma do art. 14, inc. II do Ato Regulamentar n.º 01/2020.

Por fim os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, para deliberação, conforme DESPACHO-SAF - 12022021.

Razão pela qual:

Acolho e adoto o referido parecer da Assessoria Jurídica da Administração;

APROVO O NOVO TERMO DE REFERÊNCIA contido nos autos, nos termos do art. 14, inc. II do Ato Regulamentar n.º 01/2020;

Encaminhe-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para adoção das medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório objetivando sua conclusão, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

assinado eletronicamente em 08/04/2021 às 12:27 hrs ()*



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **08 de Abril de 2021 às 12:27 hrs** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-14942021, **Código de Validação:** D9FCBDC0B4.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br